



Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 27

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000794-58.2004.8.06.0092/50006 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Espólio de Acácio Macedo Falcão. Advogada: Maria Ivonete Francelino de Alencar Bene (OAB: 5650/CE). Agravado: Sebastião Gomes de Sousa. **Agravada:** Maria Araújo de Sousa. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE). Advogada: Rozária Neta Bomfim Lacerda (OAB: 4224/CE). Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE). Advogado: Joao Joab Bonfim Lacerda (OAB: 10903/CE). Advogado: Helio Coutinho Lacerda (OAB: 16522/CE). Advogado: Joatan Bonfim Lacerda (OAB: 17307/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000794-58.2004.8.06.0092/50005 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Flaviano Acácio Melo Falcão. Advogado: Flaviano Acácio Melo Falcão (OAB: 9071/CE). Advogada: Raquel Boaventura Falcão (OAB: 65855/DF). **Agravados:** Sebastião Gomes de Sousa e Maria Araújo de Sousa. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE). Advogada: Rozária Neta Bomfim Lacerda (OAB: 4224/CE). Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE). Advogado: Joao Joab Bonfim Lacerda (OAB: 10903/CE). Advogado: Helio Coutinho Lacerda (OAB: 16522/CE). Advogado: Joatan Bonfim Lacerda (OAB: 17307/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001556-97.2019.8.06.0173/50001 - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Eliete Jardim Portela. Advogado: Cicero Anderson Portela Sampaio (OAB: 39431/CE). Advogada: Arildo de Freitas Bezerra (OAB: 25861/CE). Advogado: Francisco Romão Vitor Portela Costa (OAB: 37727/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004334-37.2018.8.06.0056/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. **Agravante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). **Agravado:** Geraldo da Silva Praia. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE). Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009035-09.2011.8.06.0049/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. **Agravante:** Vanusa Maria Cartaxo. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** BANIF - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A. Advogado: Lúcio Flávio de Souza Romero (OAB: 370960/SP). Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB: 23134/SP).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020570-16.2010.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Emilia Alves de Castro. Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE). Advogada: Jacqueline Furtado Luna (OAB: 11273/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0033284-03.2013.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. **Agravante:** Francisco Edson Xavier dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200052-95.2022.8.06.0099/50000 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. **Agravante:** Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB: 87929/RJ). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). **Agravada:** Marlene Fernandes da Silva. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Advogado: Antônio Helder Guerra Lobo Filho (OAB: 42605/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631580-93.2019.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Maria Ivoneide Nogueira Novaes. Advogada: Amanda Nara Soares Damasceno (OAB: 32106/CE). Advogada: Aymê Holanda Gama (OAB: 32271/CE).

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0002952-22.2014.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** E. de M. A. de O.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Agravada: V. M. de A. de O.. Advogada:



Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). **Agravado:** A. J. A. de O.. **Agravado:** J. B. A. de O.. **Agravado:** T. A. O.. **Agravado:** A. C. A. O..

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003173-05.2014.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** A. F. B.. Advogado: Stenio Rocha Carvalho Lima (OAB: 1481/CE). Advogada: Maria de Fátima Costa Sidrim (OAB: 13383/CE). Advogada: Nancy Laprovitera Diniz (OAB: 32988/CE). Advogado: Jose Borges de Sales Neto (OAB: 21918/CE).

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0003417-55.2019.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** J. A. S. F. C.. Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB: 20464/CE). Advogada: Ana Cláudia Maia de Alencar Melo (OAB: 6994/CE). Advogado: Ricardo Machado Lemos Dias (OAB: 13597/CE).

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0063/2023

Processo 0001533-46.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: T.F.F.R. - RECLAMADO: D.R.P.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de THALITA DE FARIAS FERREIRA ROCHA e DOUGLAS ROCHA PINHEIRO FERREIRA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: THALITA DE FARIAS FERREIRA e o reclamado continuará com seu nome de casado: DOUGLAS ROCHA PINHEIRO FERREIRA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Botelho, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01827501552007200020157001141325, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 14, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001670-28.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.S.N. - RECLAMADA: C.S.V.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JHONES DA SILVA NASCIMENTO e CAMILA SOUSA VIDAL SILVA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: CAMILA SOUSA VIDAL. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Lourenço, Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacaúna - Aquiraz/CE, matrícula nº 01955401552014200 007261000116180, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/05, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 20/21, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001701-48.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.H.V.M. - RECLAMADA: M.V.F.M. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CARLOS HENRIQUE VITAL DE MELO e MARIA VIVIANE FERNANDES DE MELO. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01850701 552019200073109003984540, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 08, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001751-74.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: I.F.S. - RECLAMADO: C.A.S.G. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de IVANILDA FERREIRA DA SILVA e CARLOS ALBERTO SILVA GUEDES. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01876201551994 200062068003349900, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 09, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

ACÓRDÃOS DA VICE- PRESIDÊNCIA



VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Tim S/A. Advogado: Cristiano Carlos Kozan (OAB: 183335/SP). Advogado: Luisa Opice (OAB: 434077/SP). Advogado: Raphael Burleigh de Medeiros (OAB: 257968/SP). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630920-02.2019.8.06.0000/50002 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Bruno Loiola Barbosa. Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Advogado: Bruno Loiola Barbosa (OAB: 27968/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631368-38.2020.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631449-55.2018.8.06.0000/50001 - Fortaleza/Órgão Especial. Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Iêda Damasceno de Aquino. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0245544-16.2022.8.06.0001 - Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Impetrante: Maria Veras da Silva Santos. Advogado: Diego Freire Prado (OAB: 43611/CE). Advogada: Jussarah de Vasconcelos Mapurunga Farias (OAB: 34115/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Fábio Menezes Nogueira (OAB: 22220/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0259139-19.2021.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Impetrante: Santa Cruz Construções Ltda. Advogado: Augusto Cezar Tenório Moura (OAB: 100650/PR). Advogado: Tiago Martins Guedes (OAB: 32835/PE). Advogado: Welbber Walesko Vieira de Brito (OAB: 34237/PE). Advogado: Leandro Nogueira Constantino (OAB: 53587/PE). **Impetrado:** Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 3 de julho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 27

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000794-58.2004.8.06.0092/50007 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Rosa Beatriz Melo Falcão. Advogada: Rosa Beatriz Melo Falcão (OAB: 27269/CE). **Agravada:** Maria Araújo de Sousa. Advogado: João Alves de Lacerda (OAB: 4214/CE). Advogada: Rozária Neta Bomfim Lacerda (OAB: 4224/CE). Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE). Advogado: Joao Joab Bomfim Lacerda (OAB: 10903/CE). Advogado: Helio Coutinho Lacerda (OAB: 16522/CE). Advogado: Joatan Bomfim Lacerda (OAB: 17307/CE). Agravado: Sebastião Gomes de Sousa. **Agravado:** Espólio de Acácio Macedo Falcão. Advogada: Maria Ivonete Francelino de Alencar Bene (OAB: 5650/CE). **Agravado:** Flaviano Acácio Melo Falcão. Advogada: Raquel Boaventura Falcão (OAB: 65855/DF).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004328-30.2018.8.06.0056/50000 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). **Agravada:** Olinete Ferreira da Silva. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004538-81.2018.8.06.0056/50001 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Município de Capistrano. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Capistrano. **Agravado:** Joer Carlos Nogueira de Figueiredo. Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0022919-43.2017.8.06.0034/50000 - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** George Régis Ribeiro dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040712-46.2007.8.06.0001/50000 - Fortaleza/5ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). **Agravado:** Carlos Alberto Marinho Lopes. Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE). Advogada: Karine Pereira Albuquerque (OAB: 18305/CE). Advogada: Maria Cristiane Meireles de Oliveira (OAB: 15511/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050180-30.2020.8.06.0049/50001 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Eudásio Viana da Silva. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Itaucard S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050355-02.2020.8.06.0121/50000 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Vilalba Lopes Monteiro. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). **Agravado:** Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051097-27.2020.8.06.0121/50000 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Santilha Carmem Rocha. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). **Agravado:** Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052105-09.2021.8.06.0055/50000 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Banco Itaucard S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). **Agravado:** Wander Lucio Roberto dos Santo.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0055033-19.2020.8.06.0167/50000 - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** F. das C. A. L.. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogado: João Muniz Filho (OAB: 5741/CE). **Agravada:** E. T. de S.. Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0085044-64.2008.8.06.0001/50001 - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Paulo Ney Martins. Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0151389-60.2018.8.06.0001/50003 - Fortaleza/15ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Lincoln Holanda Nascimento. Advogado: Glauber Benício Pereira Soares (OAB: 23317/CE). **Agravado:** Francisco Wagner da Silva. Advogada: Ana Raiane Souza Ramos (OAB: 44369/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200185-29.2022.8.06.0038/50000 - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. **Agravada:** Joana Natiele de Sousa e Silva. Advogada: Nayana de Alencar Andrade (OAB: 32101/CE). Advogado: Damião Daniel Rodrigues de Azevedo (OAB: 46076/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0217751-39.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Ítalo Caetano da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0219009-22.2000.8.06.0001/50001 - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravado:** Sobrare Servermar S/A. Advogada: Fernanda Lima Fernandes Vieira (OAB: 22840/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230181-86.2022.8.06.0001/50001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Janaine Longhi Castaldello (OAB: 83261/RS). Advogado: Zairo Francisco Castaldello (OAB: 30019/RS). **Agravado:** Carlos Ardisley Almeida Silva. Advogada: Daniele de Sousa Rodrigues Lima (OAB: 36716/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0241535-79.2020.8.06.0001/50001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Novaes Engenharia SPE III Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Agravado:** Luiz Gonzaga de Sousa Filho. **Agravada:** Maria do Carmo Costa Sousa. Advogada: Talítha Costa Souza (OAB: 36565/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0247669-25.2020.8.06.0001/50002 - Fortaleza/11ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Paulo Vítor Moreira da Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 1034091-60.2000.8.06.0001/50001 - Fortaleza/8ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Antonio Carlos dos Santos. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0000669-89.2015.8.06.0000/50000 - Fortaleza/14ª Vara Cível. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** P. A. M.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogada: Sônia Maria Ferreira Chagas (OAB: 6506/CE).

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0001257-96.2015.8.06.0000/50000 - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** I. D. de S. L.. Advogado: Jose Claudio Medina (OAB: 3585/CE). Advogada: Carmolinda Soares Monteiro (OAB: 6860/CE). Advogado: Felipe Rinaldi do Nascimento (OAB: 15135/CE).

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0001264-88.2015.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** S. B. C.. Advogada: Larnecs Alexandre Maia (OAB: 13042/CE). Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001367-95.2015.8.06.0000/50000 - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** D. M. F.. Advogado: Antonio Nunes dos Santos (OAB: 4282/CE). Advogado: Dennis Rocha Passos Nunes dos Santos (OAB: 31957/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001541-07.2015.8.06.0000/50000 - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** J. S. da S.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002159-73.2020.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceara. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** A. C. D.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621918-03.2022.8.06.0000/50002 - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Embargante:** Diamed Latino América S/A. Advogado: Enrique Tello Hadad (OAB: 70436/MG). Advogada: Bibianna Valadares Versiani de Paula Peres (OAB: 38909/DF). Advogado: Thulio Henrique Alves dos Santos (OAB: 72594/DF). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 8517337-10.2013.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** R. L. de L. P.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 8517378-74.2013.8.06.0000/50000 - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ **Agravante:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** A. de L. B.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE).

Total de processos a julgar: 40

Fortaleza, 30 de junho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0622746-33.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Laureano Francisco Alves de Oliveira - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário, com fulcro no TEMA 660 do STF (tese firmada em repercussão geral) e inadmito-o, tudo na forma do artigo 1.030 do CPC. Publique-se e intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Demais expedientes necessários. Fortaleza, 27 de junho de 2023. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Laureano Francisco Alves de Oliveira (OAB: 4023/CE) - Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE) - Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0202592-66.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: Aldemir Pessoa Júnior - Apte/Apdo: Silvana de Freitas Façanha Pessoa - Apte/Apdo: José Gladson Rodrigues de Lemos - Apte/Apdo: Karyne Azevedo Pessoa - Apte/Apdo:

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0017031-78.2016.8.06.0115 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Valdenia Nogueira da Silva. Advogado: Raimundo Sidney Bessa Pinheiro (OAB: 21544/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Coordenador de Gestão de Pessoas. Proc. Estado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Compulsando detidamente os fólios processuais, denota-se que o pedido de cumprimento do acórdão, na forma requerida pela exequente, foi indeferido em decisão prolatada pelo Relator predecessor, Des. Jucid Peixoto do Amaral, decisão essa contra a qual não houve interposição de recurso pela exequente, ocorrendo, pois, a preclusão. Em razão disso e considerando que a pensão da impetrante já foi devidamente implantada pelo ente público, entende-se que nada mais há a tratar nos presentes autos, devendo o pedido de desarquivamento ser rejeitado. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de desarquivamento dos presentes autos, devendo retornarem ao setor de arquivo. Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de junho de 2023 LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relator(a)

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 27

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620829-76.2021.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Agravante: João Euzebio Paz Ferreira. Advogado: Denys Gardell da Silva Figueiredo (OAB: 31624/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637146-86.2020.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Agravante: Dorival Rodrigues da Costa. Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE). Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE). Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE). Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE). **Agravado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011114-11.2011.8.06.0000/50001 - Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Embargante: Koch do Brasil Projetos Industriais Ltda. Advogada: Virginia Lima Freitas de Oliveira (OAB: 26664/CE). Advogado: Andre Perdigao Viana (OAB: 104996/MG). **Embargado:** Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626437-26.2019.8.06.0000/50001 - Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Yohana Mirella Silva Oliveira. Advogado: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos (OAB: 25548/DF).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631404-12.2022.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Impetrante: Camila de Melo Dutra. Advogado: Felipe Sizino Franco Dantas (OAB: 6163/SE). **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Diretor-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa Em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8510202-34.2019.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
Recorrente: José Maria Silveira Júnior. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). **Recorrido:** Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629114-24.2022.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** José Wilson de Sousa Freire Júnior. Advogada: Juliana Henrique Costa Matias (OAB: 39416/CE).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0023864-26.2003.8.06.0000/50007 - Fortaleza. Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Embargante: AHECE - Associação dos Hospitais do Ceará. Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB: 16012/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625133-55.2020.8.06.0000/50000 - Fortaleza. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Agravante: Márcio Antônio Pinho Farias. Advogado: Daniel Ayres de Moura Rebelo (OAB: 25679/CE). Advogada: Francisca Sandrelle Jorge Lima (OAB: 33976/CE). Advogado: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 33976/CE).



27722/CE). Advogada: Francisca Sandrelle Jorge Lima (OAB: 33976/CE). **Agravado:** Presidente do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0465702-83.2000.8.06.0000/50005 - Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravados:** Associação dos Inativos Fazendários Estaduais do Ceará – AIFEC., Patrícia Bezerra Campos, Carmen Lucia Bezerra Lopes, Ana Carolina Bezerra Lopes Pinto, André Camilo Bezerra Lopes, Rafael Luciano Bezerra Lopes, Gabriel Lucio Bezerra Lopes, Renato Menezes Bezerra, Roberta Menezes Bezerra, Rafaela Menezes Bezerra, Eronilza Menezes Bezerra. Albetiza Moreira Sampaio Filha, Ronaldo Moreira Sampaio, Raimundo Moreira Sampaio, Lúcia Maria Sampaio Vieira, Liduína Maria Sampaio Goes, Leila Sampaio Perluiz, Francisco Roberto Moreira Sampaio, Lêda Maria Sampaio Fiúza, Domingos Moreira Sampaio, Ana Maria Ribeiro Freire da Silva, Ivana Freire e Silva e Ivan Queiróz e Silva Júnior. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE). Advogada: Maíra Câmara Veloso de Maupeou (OAB: 39273/CE).

Total de processos a julgar: 50

Fortaleza, 12 de julho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0070/2023

Processo 0001462-44.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.I.O.S. - RECLAMADA: R.F.O.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA SILVA e RITA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: RITA FERNANDES DA SILVA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01876201551997200071204003916912, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001503-11.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: P.R.B.C. - RECLAMADA: M.E.P.O.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de PAULO RICARDO BARROS CORRÊA e MARIA EVELYN PAULO DE OLIVEIRA CORRÊA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: MARIA EVELYN PAULO DE OLIVEIRA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02075001552015200116117006552729, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001563-81.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.C.M.V. - RECLAMADA: T.L.O.R.M. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO CLEBER DE MIRANDA VIEIRA e TÂMARA LAIS DE OLIVEIRA RAMOS MIRANDA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: TÂMARA LAIS DE OLIVEIRA RAMOS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Valle, Registro Civil das Pessoas Naturais de Pires Ferreira/CE, matrícula nº 02022201552016200004074000023023, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 04, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001624-39.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.W.S. - RECLAMADA: L.M.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSÉ WILSON DA SILVA e LUCINEIDE MORAIS DA SILVA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Ofício único de Notas de Caraúbas/RN, matrícula nº 09407801551988200002001000080190, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0001777-72.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.E.A.E. - RECLAMADA: M.B.S.E. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO ERIVAN ARAÚJO EVANGELISTA e MAHYRA BRANDÃO SANTOS EVANGELISTA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: MAHYRA BRANDÃO SANTOS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório